DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

www.cajobi.sp.gov.br | www.cajobi.dioe.com.br

Quarta-feira, 27 de janeiro de 2016 | Ano III | Edição nº 348 | Página 1 de 4

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE CAJOBI	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cajobi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cajobi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cajobi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.cajobi.dioe.com.br
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Cajobi
CNPJ 46.614.400/0001-98
Praça Monsenhor José Maria Soares Bezerra, nº 300 - Centro
Telefone: (17) 3563-9000

Câmara Municipal de Cajobi
Rua Antônio Fernandes, nº 749
Telefone: (17) 3563-1309

Serviço Municipal Autônomo de Água e Esgoto de Cajobi – SEMAE
CNPJ 08.880.289/0001-92
R. Dr. Adhemaro Godoy, nº 1250
Telefone: (17) 3563-3322

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cajobi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cajobi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.cajobi.dioe.com.br

Publicação Oficial do Município
Localidade: Cajobi
Data: 2016.01.27 16:58:40 - 0200

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

www.cajobi.sp.gov.br | www.cajobi.dioe.com.br

PODER EXECUTIVO DE CAJOBI

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 1.533, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2015

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR"

MARCIO DONIZETE BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica aberto e aprovado na Diretoria de Contabilidade da Prefeitura do Município de Cajobi, um Crédito Suplementar, nos termos da Lei nº 2.161, de 20 de outubro de 2014, em seu artigo 4º, incisos e parágrafos, no valor de R$ 795.000,00 (setecentos e noventa e cinco mil reais), para atender as despesas abaixo especificadas:

02 03 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS
28 846 0000 0003 0000 Amortização de Precatórios
4.6.90.91.00 Sentenças Judiciais
110 000 Geral
Ficha: 37
Fonte de Recursos: 01 – Recurso Próprio
Valor..... R$ 68.000,00

02 04 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12 361 0004 2010 0000 Manutenção do Ensino Fundamental
3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
220 000 Ensino Fundamental
Ficha: 42
Fonte de Recursos: 01 – Recurso Próprio
Valor..... R$ 322.000,00

12 361 0004 2010 0000 Manutenção do Ensino Fundamental
3.1.90.13.00 Obrigações Patronais
220 000 Ensino Fundamental
Ficha: 43
Fonte de Recursos: 01 – Recurso Próprio
Valor..... R$ 50.000,00

12 361 0004 2010 0000 Manutenção do Ensino Fundamental
3.1.90.13.00 Obrigações Patronais
220 000 Ensino Fundamental
Ficha: 43
Fonte de Recursos: 01 – Recurso Próprio
Valor..... R$ 55.000,00

12 361 0004 2010 0000 Manutenção do Ensino Fundamental
3.1.90.94.00 Indenizações e Restituições Trabalhistas
220 000 Ensino Fundamental
Ficha: 44
Fonte de Recursos: 01 – Recurso Próprio
Valor..... R$ 60.000,00

02 05 00 FUNDO MAN. E DES. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB
12 361 0004 2016 0000 Despesas com Magistério – FUNDEB 60%
3.1.90.94.00 Indenizações e Restituições Trabalhistas
261 000 Educação - FUNDEB 60% - Magistério
Ficha: 69
Fonte de Recursos: 02 – Recurso Estadual
Valor..... R$ 100.000,00

12 361 0004 2017 0000 Demais Despesas – FUNDEB 40%
3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
262 000 Educação - FUNDEB 40% - Outros
Ficha: 71
Fonte de Recursos: 02 – Recurso Estadual
Valor..... R$ 68.000,00

02 08 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08 244 0007 2026 0000 Manutenção da Assistência Social
3.3.90.30.00 Material de Consumo
510 000 Assistência Social - Geral
Ficha: 163
Fonte de Recursos: 01 – Recurso Próprio
Valor..... R$ 40.000,00

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

www.cajobi.sp.gov.br | www.cajobi.dioe.com.br

02 09 00 OBRAS E SERV. DE INFRAESTRUTURA URBANA

15 451 0008 1014 0000 Pavimentação, Recape, Guias e Sarjetas de Vias Urbanas

4.4.90.51.00 Obras e Instalações

110 000 Geral

Ficha: 172

Fonte de Recursos: 02 – Recurso Estadual

Valor..... R$ 2.000,00

02 12 00 SERVIÇOS EDUCACIONAIS

12 306 0003 2009 0000 Manutenção da Merenda Escolar

3.3.90.30.00 Material de Consumo

110 000 Geral

Ficha: 203

Fonte de Recursos: 01 – Recurso Próprio

Valor..... R$ 30.000,00

Artigo 2º - Servirá de recursos para cobertura das despesas mencionadas no artigo anterior, os provimentos com Provável Excesso de Arrecadação, no valor de R$ 505.000,00 (quinhentos e cinco mil reais), nos termos do Artigo 43, Parágrafo 1º., Inciso II da Lei nº. 4.320/64.

Artigo 3º - Servirá de recursos para cobertura das despesas mencionadas no Artigo 1º, a anulação parcial das dotações orçamentárias, no valor de R$ 290.000,00 (duzentos e noventa mil reais), da Receita abaixo especificada, de acordo com o artigo 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

02 01 00 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

04 122 0002 2002 0000 Manutenção do Gabinete e Dependências

3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

110 000 Geral

Ficha: 9

Fonte de Recursos: 01 – Recurso Próprio

Valor..... R$ 68.000,00

02 04 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12 361 0004 2010 0000 Manutenção do Ensino Fundamental

3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

220 000 Ensino Fundamental

Ficha: 47

Fonte de Recursos: 01 – Recurso Próprio

Valor..... R$ 122.000,00

02 05 00 FUNDO MAN. E DES. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB

12 361 0004 2016 0000 Despesas com Magistério – FUNDEB 60%

3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

261 000 Educação - FUNDEB 60% - Magistério

Ficha: 69

Fonte de Recursos: 02 – Recurso Estadual

Valor..... R$ 100.000,00

Artigo 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 09 de dezembro de 2015.

= MARCIO DONIZETE BARBARELLI =

Prefeito

Arquivado na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicado no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

Código Localizador: 0XKUN999

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

www.cajobi.sp.gov.br | www.cajobi.dioe.com.br

Portarias

PORTARIA Nº 8.581, DE 15 DE JANEIRO DE 2016

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE MEMBROS QUE INTEGRARÃO A COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO E CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO E RESERVA DE FACILITADORES DE OFICINAS E ORIENTADORES SOCIAIS 2016 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CAJOBI/SP"

MARCIO DONIZETE BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de constituir Comissão Especial de Avaliação e Credenciamento para Contratação e Reserva de Facilitadores de Oficinas e Orientadores Sociais para o exercício de 2016.

R E S O L V E :

Artigo 1º - Ficam nomeados os membros da Comissão Especial de Avaliação e Credenciamento para Contratação e Reserva de Facilitadores de Oficinas e Orientadores Sociais para o exercício de 2016, prevista no item 3.1 do Edital de Credenciamento, conforme segue:

1 – NAYARA MAEDA – Psicóloga do Centro de Referência da Assistência Social - CRAS.

2 – ADEMIR ANTONIO MIRANDA – Presidente do Conselho Municipal do Idoso - CMI;

3 – ÂNGELA MARIA VERONESE DE CASTRO – Presidente do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente - CMDCA;

4 – SILMARA APARECIDA DOS REIS CIPRIANO – Secretária de Assistência Social do Município de Colômbia;

5 – NAIARA GABRIELA BAPTISTA – Coordenadora do Centro de Referência da Assistência Social - CRAS;

Artigo 2º - Os trabalhos serão desenvolvidos sob a coordenação e supervisão da primeira nomeada, que poderá se valer de todos os instrumentos e meios disponibilizados pela Municipalidade para a consecução dos objetivos da Comissão.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 15 de janeiro de 2016.

= MARCIO DONIZETE BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

Código Localizador: Z6JHQ6JE